



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**  
**Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR**  
**Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí**  
 CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)  
 Home page: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - E-mail: [cfor.prex@ufpi.edu.br](mailto:cfor.prex@ufpi.edu.br)

**EDITAL N° 03/2014 - PROEXT/PREX**  
**PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO: EDUCANDO**  
**COM(NS)CIÊNCIAS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 03/2014, referente à seleção de estudantes para o **PROJETO: EDUCANDO COM(NS)CIÊNCIAS** - PROEXT/2014 – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155 de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008 e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

## 1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **PROJETO EDUCANDO COM(NS)CIÊNCIAS** - PROEXT/2014 – MEC/SESu está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza/UFPI

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Licenciatura de Ciências da Natureza** e de Bacharelado em **Comunicação Social** da UFPI que atendam aos requisitos de seleção descritos no âmbito dos critérios de seleção previstos neste edital, estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza ou Bacharelado em Comunicação Social da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de uma reprovação;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não serem concludentes de seus cursos em um prazo inferior a 01 ano a fim de cumprirem a cronograma previsto para a execução do projeto;
- VIII. No caso específico dos alunos do curso de Comunicação Social, terem cursado as disciplinas referentes à temática de Radiojornalismo;
- IX. Alcançar nota superior a sete no processo de seleção (carta de intenções e entrevista);
- X. Não ter vínculo empregatício

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, pelo menos, **12 horas semanais**, em horário compatível com as atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

## **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 02 (dois) bolsistas do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e 02 (dois) bolsistas do curso de Bacharelado em Comunicação Social.

## **3. DAS BOLSAS**

- 3.1. O Projeto oferecerá bolsas pelo período de 12 meses, no valor de 400,00, (Quatrocentos reais) conforme estabelece a Lei Nº 12.155, de 23 de Dezembro de 2009.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 a 27 de Janeiro de 2014, no horário de 14:00 as 18:00, na secretaria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, localizado no Bloco do CCN II (Bloco Novo ao lado do CT), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.
- 4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:
  - a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
  - b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
  - c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
  - d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição;
  - e) Entrega de carta de intenção do bolsista redigida a punho, em letra legível em papel ofício, destacando suas perspectivas e intenções em relação a sua participação no projeto, com limite máximo de vinte linhas.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.
- 10.2 A seleção será realizada através da carta de intenções, entrevista e do índice de rendimento acadêmico.
- 10.3 As entrevistas ocorrerão no dia 31 de Janeiro, a partir das 14:00 na sala do Coordenador do Projeto (sala 08, bloco V do prédio do CCN II, 1º andar)
- 10.4 Participarão das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na carta de intenções, além de obedecerem ao disposto no item 1.1 deste Edital. A ordem de entrevistas seguirá a ordem decrescente de classificação das cartas de intenção, a serem divulgadas no mural do curso de licenciatura em Ciências da Natureza e de Jornalismo de acordo com cronograma a seguir.
- 10.5 Serão classificados como bolsistas os candidatos que alcançarem maior pontuação nos quesitos acima, listados em ordem decrescente de rendimento, estando classificados os dois melhores candidatos em cada curso respectivamente.
- 10.6 Em caso de empate, os critérios de desempate são por ordem: maior IRA, maior nota na entrevista, maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado final da seleção, no dia 05 de Fevereiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, nas Secretarias dos Cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza, de Comunicação Social, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

CRONOGRAMA:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Inscrições na Coordenação do Curso de Ciências</b>	<b>22 – 27 de Janeiro de 2014</b>
<b>Resultado das Cartas de intenções</b>	<b>29 de Janeiro de 2014</b>
<b>Entrevistas com os candidatos aprovados na fase inicial</b>	<b>31 de Janeiro de 2014</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>05 de Fevereiro de 2014</b>
<b>Reunião com os selecionados</b>	<b>10 de Fevereiro de 2014 (sala 08 CCN II)</b>

Teresina, 21 de Janeiro de 2014.

Prof. Msc. Alessandro Augusto de Barros Façanha  
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana  
Coordenadora CFOR/PREX

Prof<sup>ª</sup>. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão/UFPI